

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	9
PREFEITURAS REGIONAIS.....	26
SAÚDE.....	36
EDUCAÇÃO.....	42
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL.....	49
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	52
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	55
CET .....	55
CAPEP .....	58
IPREV.....	64
PRODESAN .....	65
COMISSÃO .....	65
CONSELHO.....	65
FUNDAÇÕES .....	66
CÂMARA .....	69

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.002.467,05 (dois milhões, dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	6.600,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	56.520,00
27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	96.580,00
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	
.....	1.510.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	300.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	13.417,05
45.10.15.452.0114.2038.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	19.350,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.002.467,05</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	13.417,05
40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	300.000,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	179.050,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>492.467,05</b>

II - Na quantia de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais) oriundos de parte do

### DECRETO N.º 10.516 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.002.467,05 (DOIS MILHÕES, DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 100.0207 (CIP-CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.517**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 34.731.188,73 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 34.731.188,73 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) autorizado pelo

art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	9.452,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	11.000,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.400.000,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	3.000.000,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.065.736,82
15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	20.000,00
15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	3.480.607,82
15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	2.000.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	20.634.365,79
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	750.000,00
15.10.10.302.0058.2554.4.4.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	100.000,00
15.10.10.305.0062.2124.3.3.90.00	
VIGILANCIA EM SAUDE.....	200.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	40.026,30
23.10.18.542.0052.1900.4.4.50.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	1.100,00
23.10.18.542.0052.2900.3.3.50.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	18.900,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>34.731.188,73</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	11.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	9.452,00
40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>60.452,00</b>

II – Na quantia de R\$ 7.505.763,12 (sete milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (transferências e convênios estaduais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0400 (EVENTOS TURÍSTICOS-FEIRARTE) e 100.0401 (EVENTOS TURÍSTICOS-RUA GASTRONOMICA); Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados com o Código de Aplicação 220.0006 (CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO).

III – Na quantia de R\$ 27.164.973,61 (vinte e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 300.0005 (PAB-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE), 300.0027 (MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), 300.0700 (RECURSO ESTADUAL-REDE DE SAÚDE), 300.0019 (VIG-IST, HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE); Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 300.0001 (CUSTEIO-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 116/2024 - GPM DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.599.954,07 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.1000.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	10.000,00
<b>TOTAL 0006 .....</b>	<b>10.000,00</b>

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.330,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>2.330,00</b>

19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	20.692,16
<b>TOTAL 0031 .....</b>	<b>20.692,16</b>

43.12.14.243.0032.2209.3.3.90.00	
POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE .....	125.000,00
<b>TOTAL 0032 .....</b>	<b>125.000,00</b>

18.10.23.695.0043.1900.4.4.50.00	
PROMOCAO DO TURISMO .....	11.000,00
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>11.000,00</b>

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	321.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>321.000,00</b>

23.10.18.542.0052.1000.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-	

BIENTAL.....	10.000,00
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>10.000,00</b>
15.10.10.302.0058.2536.4.4.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	143.580,00
<b>TOTAL 0058 .....</b>	<b>143.580,00</b>
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	15.000,00
<b>TOTAL 0064 .....</b>	<b>15.000,00</b>
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	100.000,00
<b>TOTAL 0066 .....</b>	<b>100.000,00</b>
15.10.10.122.0071.5900.4.4.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	600.000,00
<b>TOTAL 0071 .....</b>	<b>600.000,00</b>
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
CIAL.....	161.957,28
40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
CIAL.....	2.093,64
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>164.050,92</b>
37.10.04.122.0081.2000.3.3.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-	
TROLE E TRANSPARÊNCIA.....	3.000,00
<b>TOTAL 0081 .....</b>	<b>3.000,00</b>
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	15.896,60
40.11.08.244.0085.2149.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	5.607,27
<b>TOTAL 0085 .....</b>	<b>21.503,87</b>
10.10.04.122.0096.1030.4.4.50.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	6.263,00
10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	4.435,00
<b>TOTAL 0096 .....</b>	<b>10.698,00</b>
43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	
HUMANOS .....	12.099,12
<b>TOTAL 0111 .....</b>	<b>12.099,12</b>
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	30.000,00
<b>TOTAL 0114 .....</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>1.599.954,07</b>

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.10.04.122.0006.1000.4.4.50.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.1900.4.4.50.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.1900.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.2000.3.3.50.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.2025.3.3.50.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.2025.3.3.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.2900.3.3.50.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.2900.3.3.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.3035.4.4.50.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.3035.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	1.000,00
<b>TOTAL 0006 .....</b>	<b>10.000,00</b>
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.330,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>2.330,00</b>
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	20.692,16
<b>TOTAL 0031 .....</b>	<b>20.692,16</b>
43.12.14.243.0032.3410.4.4.50.00	
POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE .....	100.000,00
43.12.14.243.0032.3410.4.4.90.00	
POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE .....	25.000,00
<b>TOTAL 0032 .....</b>	<b>125.000,00</b>
18.10.23.695.0043.1900.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO .....	11.000,00
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>11.000,00</b>
20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	291.000,00
20.10.13.392.0046.2900.4.4.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	30.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>321.000,00</b>
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	

CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	10.000,00
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>10.000,00</b>
15.10.10.302.0058.2536.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	143.580,00
<b>TOTAL 0058 .....</b>	<b>143.580,00</b>
40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	15.000,00
<b>TOTAL 0064 .....</b>	<b>15.000,00</b>
40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....	100.000,00
<b>TOTAL 0066 .....</b>	<b>100.000,00</b>
15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	600.000,00
<b>TOTAL 0071 .....</b>	<b>600.000,00</b>
40.10.08.122.0073.1000.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18.019,94
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17.618,10
40.10.08.122.0073.4010.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	128.412,88
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>164.050,92</b>
37.10.04.122.0081.1000.4.4.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	3.000,00
<b>TOTAL 0081 .....</b>	<b>3.000,00</b>
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	15.896,60
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	
GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	5.607,27
<b>TOTAL 0085 .....</b>	<b>21.503,87</b>
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....	10.698,00
<b>TOTAL 0096 .....</b>	<b>10.698,00</b>
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....	12.099,12
<b>TOTAL 0111 .....</b>	<b>12.099,12</b>
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	30.000,00
<b>TOTAL 0114 .....</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>1.599.954,07</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da

publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4818-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 41349/2024-51, **exonera, a pedido**, a partir de 29 de julho de 2024, a Sra. CRISTIANE ALVES DE ARAUJO MELLO, registro nº 38.694-6, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de julho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4859-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 041622/2024-39, **exonera, a pedido**, a partir de 31 de julho de 2024, o Sr. JONATAS SILVA CAETANO, registro nº 39.255-5, do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4941-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 01 de agosto de 2024, a Portaria nº 5146-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. MAURICIO VALENTE SOUTO DE CASTRO, registro nº 27.193-2, ocupante do cargo de Sociólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e

das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4959-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JAQUELINE TAMAYOSHI CAVALCANTE QUIRINO, registro nº 34.120-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alessandra de Zutter, no período de 13 a 22 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 4796-P-DEGEPAT/2024,**  
**DE ACORDO COM O P.A. 267784/2024-13,**  
**PUBLICADA EM 30 DE JULHO DE 2024.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 05 a 20 de agosto de 2024."

**Leia-se:**

"..., no período de 12 a 27 de agosto de 2024."

## **ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO SANTOS- 2024**

### **NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Representantes de Entidades e Comissão Coordenadora do Evento Festa Inverno – Santos 2024 notifica a entidade Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas – CAC-TOS que retome suas atividades no evento a partir do dia 08 de agosto, tendo em vista nova manifes-

tação do Conselho Municipal de Saúde de Santos – C.M.S.S.

### **COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO SANTOS- 2024**



## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 18/2024 - SEGOV (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 25/2020 - SEGES).

PROCESSO Nº 71189/2019-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BORLAND LATIN AMERICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 25/2020 - SEGES para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 6 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 56.155,92 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0117.2851.

NOTA DE EMPENHO Nº 11398/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, KELLY CRISTINA AMARAL, em 05/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 19/2024 - SEGOV (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 19/2023 - SEGOV).

PROCESSO Nº 38987/2022-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 19/2023 – SEGOV para recompor o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de julho de 2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALE-

XANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 12/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20/2024 - SEGOV (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 9/2022 - SEPLAN).  
PROCESSO Nº 64393/2021-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 09/2022 – SEPLAN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÕES EMPENHOS  
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2000  
660/2024  
35.10.00.3.3.90.40.00.04.126.0117.2851  
663/2024

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: elo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA, em 15/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21/2024 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 25/2023 - SEGOV).  
PROCESSO Nº 57210/2021-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INMOV - INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 25/2023 - SEGOV para prorrogar o prazo de vigência, no que se refere apenas aos itens 4 e 5 do Anexo II do referido instrumento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.092.000,00 (sete milhões, noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.40.00.04.126.0117.2851.

NOTAS DE EMPENHO Nº 319/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS, em

19/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 22/2024 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 26/2023 - SEGOV).

PROCESSO Nº 3722/2023-68.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 26/2023 - SEGOV para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1 de Agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.089.738,00 (um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.10.00.3.3.90.40.00.08.122.0073.2026	11637/2024
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2000	11636/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.0071.2114	10579/2024
35.10.00.3.3.90.40.00.04.126.0117.2851	11635/2024

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, THIAGO MADEIRA DE LIMA, em 24/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 23/2024 - SEGOV (Distrato de Contrato Nº 537/2019).

PROCESSO Nº 26125/2019-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIDIA PULL EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Distratar o Contrato nº 537/2019, a partir de 31 de julho de 2024, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela DISTRATADA, EUFROSINO SILVEIRA DOS SANTOS, em 31/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 24/2024 - SEGOV

PROCESSO Nº 69052/2023-98.

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2023 - SEGOV.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIDIA PULL EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de reportagem, redação, revisão de textos, diagramação eletrônica, fotografia, e desenho gráfico, destinados à elaboração do Portal de Santos e do Diário Oficial e de Assessoria de Comunicação e Imprensa para os órgãos setoriais da Administração Municipal, bem como a produção de vídeos e de materiais destinados à comunicação digital, sob a coordenação da Secretária Municipal de Governo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 13.827.456,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0035.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11847/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, EUFROSINO SILVEIRA DOS SANTOS, em 31/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 136/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 17321/2024-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC, mantenedora do CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ.

OBJETO: Aquisição de rechauds buffet infantil, materiais pedagógicos, tecnológicos e digitais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
14.10.00.4.4.50.42.00 .12.122.0020.1900	10456/2024
14.10.00.3.3.50.43.00 .12.122.0020.2900	10457/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS,

a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS, em 22/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 137/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 18669/2024-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS - CEREX.

OBJETO: Estruturação do ambiente escolar com a aquisição de brinquedos e equipamentos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10612/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CESARINA DE FÁTIMA DA SILVA MENDES RAMOS, em 22/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 138/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 16820/2024-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA.

OBJETO: Execução de melhorias das instalações e aquisição de bens.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 49.705,17 (quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11211/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS, em 24/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 4952-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ISSAMU TAMASHIRO, registro nº 37.854-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Nilson Silva Novais, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 4914-P-DEGEPAT/2024,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 271094/2024-96,  
PUBLICADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., Departamento de Atenção Social Especial..."

Leia-se:

"..., Departamento de Proteção Social Especial..."

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 272922/2024-21 - FACTTUM SERVICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 306.066-5 CNPJ sob o n.º 47.641.016/0001-47, - Não há o que atender. Assunto solucionado pelo processo nº 272476/2024-28.

Processo Digital nº 272156/2024-87 - TINFOMAR SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o

n.º 196.084-8 CNPJ sob o n.º 13.754.386/0001-79, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

### Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 221875/2024-76 - SIMONE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 278.359-0, A PARTIR DE 01/02/2019.

### Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 271836/2024-56 - ROBERTO GOUVEIA DE ABREU - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 269035/2024-94 - ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS - Nada há a atender. O imóvel de inscrição imobiliária nº 66.020.037.001 já obteve o reconhecimento de imunidade do IPTU, enquanto o imóvel de inscrição imobiliária nº 66.020.037.002 já possui isenção do IPTU por força do Contrato nº 32/2023 - Seduc.

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 273166/2024-76 - EVEREST SERVICOS GRAFICOS LTDA - Expedida a certidão número 704989/2024

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 273042/2024-63 - FIRE TECH - TREINAMENTO E TECNOLOGIA EM PREVENCAO DE INCENDIO LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 704863/2024

Processo nº 272870/2024-20 - MONTECRISTO ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 704689/2024

Processo nº 272726/2024-93 - SAMBA ADS MARKETING DIGITAL LTDA - Expedida a certidão número 704540/2024

Processo nº 272717/2024-01 - NILCE REIS DE OLIVEIRA - ME - Expedida a certidão número 704531/2024

Processo nº 272708/2024-10 - RADIGHIERI & CIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 704522/2024

Processo nº 272658/2024-35 - LOCADORA RADIGHIERI & CIA. LTDA - Expedida a certidão número 704472/2024

Processo nº 272656/2024-18 - LOMBARDI SILVA - ORGANIZACAO DE EVENTOS - LTDA - ME - Expedida a certidão número 704470/2024

Processo nº 272646/2024-56 - MRS LOGISTICA S/A - Expedida a certidão número 704460/2024

Processo nº 272460/2024-98 - LIVE LAB - Expedida a certidão número 704310/2024

Processo nº 272222/2024-18 - SOMAFILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Expedida a certidão número 704064/2024

Processo nº 271938/2024-26 - ALMEIDA & LATROVA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA - Expedida a certidão número 703804/2024

Processo nº 267669/2024-11 - CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 699533/2024

### **ISSQN - Compensação e Restituição**

Processo digital nº.: 271144/2024-62 - A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos do artigo 77 da Lei nº 3.750/71, e conforme manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 269657/2024-02 - SAAM TOWAGE BRASIL S.A. - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 69,81 (sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 245802/2024-05 - OAK CONSULTORIA EM MARKETING LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.717,96 (mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

### **ITBI - Imunidade / Isenção**

Processo Digital nº 264557/2024-72 - CAVALCANTE'S HOLDING LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI com base no artigo 4º, inciso IV, da lei 634/89 até o limite do valor destinado a integralização do capital social, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 272250/2024-45 - VILACOM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E MARKETING EIRELI CNPJ sob o n.º 37.881.720/0001-13, THIAGO VENTURA - NOVO SHOW - Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 270790/2024-11 - MUSIC LADY PRODUÇÕES - ME CNPJ sob o n.º 32.828.533/0001-52, "CHIQUINHA GONZAGA FEST"- Festival Autoral

das Minas- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 272910/2024-42. MAXXAR CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA. 43.847.089/0001-39, IM nº 311.957-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 272415/2024-33. ATIVA PLANOS DE SAUDE E INTERMEDIACAO LTDA. 05.980.068/0001-06, IM nº 174.652-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 272132/2024-19. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 271715/2024-31. AMS-PEC BRASIL INSPECOES TECNICAS LTDA. 01.178.071/0003-03, IM nº 124.027-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 271680/2024-59. GAMAN CONSULTORIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. 50.871.076/0001-60, IM nº 310.847-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 271240/2024-56. MEDISOCIAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. 21.973.853/0001-80, IM nº 263.002-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269674/2024-13. SAAM TOWAGE BRASIL S.A.. 05.436.047/0002-05, IM nº 180.674-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269668/2024-11. SAAM TOWAGE BRASIL S.A.. 05.436.047/0002-05, IM nº 180.674-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268960/2024-15. DR. EXAMINA LTDA. 26.451.048/0001-00, IM nº 304.421-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268721/2024-66. PRIME ASSESSORIA ADUANEIRA E INTERMEDIACOES LTDA. 14.053.411/0001-50, IM nº 197.099-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268346/2024-17. AR COURIER EXPRESS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA. 30.507.185/0001-96, IM nº 279.778-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268272/2024-74. ELETROTECNICA BAVEMAR LTDA.. 46.835.500/0001-44, IM nº 037.471-0. Deferido o cancelamento das NFS-e

tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 267886/2024-11. EO - SOLUCOES CUSTOMIZADAS LTDA. 27.784.019/0001-22, IM nº 273.741-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 267742/2024-09. JOSE CORDEIRO DE ANDRADE JUNIOR. 36.499.521/0001-82, IM nº 290.314-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 266498/2024-86. CONSULDATA TELEPROCESSAMENTO, COMERCIO E SERVICOS LTDA. 67.256.404/0001-11, IM nº 102.620-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 266362/2024-94. MHR SANTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. - EPP. 51.640.167/0001-58, IM nº 030.731-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 266261/2024-87. VALBERTO AMORIM DOS SANTOS LTDA. 30.183.876/0001-81, IM nº 278.764-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 264447/2024-74. SURREAL EVENTOS LTDA. 15.148.345/0001-64, IM nº 199.717-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 272459/2024-17 ( 704.309 ) TERMARES TERMINAIS MARITIMOS ESPECIALIZADOS LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 271393/2024-67 ( 703.258 ) QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS - Expeça-se a certidão.

### Redução 50% IPTU/TRL D (aposentados/pensionistas)

Processo nº 267332/2024-69 (699.193) - MARCO ANTONIO CICARONI - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória, possuir mais de um imóvel e auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 266699/2024-38 (698.549) - JOSEFA SOLANGE BORGES OLIVEIRA - Indeferido, por possuir débitos de IPTU/TRL D e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 265979/2024-29 (697.827) - JOÃO DAS NEVES DOS SANTOS - Indeferido, por possuir débitos de IPTU/TRL D e ausência de documenta-

ção comprobatória.

Processo nº 264819/2024-17 (696.654) - ELIANE MACEDO RELVA DE MORAES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 264471/2024-59 (696.304) - FATIMA APARECIDA FERREIRA TEIXEIRA CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

273087/2024-00 - THAIS MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

273071/2024-61 - 55.680.301 ANDRE LUIZ DO CARMO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

272916/2024-29 - BOTEQUIM MAUA LTDA - Sim, como requer.

272892/2024-62 - ARCH SALES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

272860/2024-76 - CLINICA UROLOGICA PERDIZES LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência.

272840/2024-69 - B&E DESTINY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

272790/2024-92 - UMA BELLA VIDA FLEX NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

272780/2024-39 - DIPLOMATIC INTERNACIONAL SERVICES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

**P.A. 047.490/2023-31 - REFORTEC TINTAS E IMPERMEABILIZACAO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para REFORTEC TINTAS E IMPERMEABILIZACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.441.029/0001-40, para exercer atividades CNAE 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. Situado na Praça Nossa Senhora do Carmo, 123. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A.**

047.640/2011-19 - OTTO LOGISTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividade e razão social para OTTO LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº13.619.022/0001-86, para exercer atividade CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga. Situado na Avenida Senador Feijó, 686 - conj. 626, sala 21. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo; P.A. 087.675/2018-85 - RUBENS LOYO NETO - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade, tipo jurídico, razão social e transferência de local para RUBENS LOYO NETO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº31.897.263/0001-79, para exercer atividades CNAE 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Situado na Avenida Affonso Penna, 170 - conj. 12, sala 01. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016 (somente como escritório administrativo); P.A. 071.413/2023-57 - SMPB GELATERIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SMPB GELATERIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº30.845.950/0001-88, para exercer atividades CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Alexandre Martins, 80 - loja 188. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 052.444/2023-63 - CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para CRECHE COMUNITARIA AMIGOS, inscrito no CNPJ sob nº08.802.883/0002-46, para exercer atividades CNAE 85.11-2-00 - Educação infantil - creche; CNAE 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola. Situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 837. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 058.385/2022-38 - E. R. F. SOUSA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para E. R. F. SOUSA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº28.722.206/0001-44, com inclusão de atividades CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Mantendo-se atividades anteriormente autorizadas. Situado na Avenida General San Martin, 188. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 008.160/2021-03 - ALMEIDA & LATROVA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para ALMEIDA & LATROVA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº40.351.064/0001-51, para exercer atividades CNAE 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Com endereço na Avenida Washington Luís, 61 - sala 32, somente

como ponto de referência. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Sevisa; P.A. 002.190/2024-96 - LAVO SANTOS BOQUEIRAO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LAVO SANTOS BOQUEIRAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.234.048/0001-68, para exercer atividades CNAE 96.01-7-01 - Lavanderias; CNAE 96.01-7-03 - Toalheiros. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 568. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 075.261/2022-71 - SMITH BROTHERS ALIMENTOS E SUPLEMENTOS SLU LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SMITH BROTHERS ALIMENTOS E SUPLEMENTOS SLU LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.272.618/0001-37, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situado na Avenida Almirante Cochrane, 203 - sala 92. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016 (apenas como escritório administrativo); P.A. 030.395/2022-45 - CLINICA MULT IMAGEM LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade, endereço e quadro societário para CLINICA MULT IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº64.714.181/0001-09, para exercer atividades CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; CNAE 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; CNAE 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; CNAE 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; CNAE 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; CNAE 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; CNAE 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia; CNAE 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente. Situado na Rua Júlio Conceição, 296 - andar 1, 2, e 3. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 047.813/2018-10 - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE E EDUCACAO PLEIADES - DEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE E EDUCACAO PLEIADES, inscrito no CNPJ sob nº30.645.164/0001-37, para exercer atividades CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não

especificadas anteriormente; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; CNAE 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; CNAE 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; CNAE 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. Situado na Rua Joaquim Távora, 201. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 033.501/2021-16 - ABDUL N R H ALI MAHFOURD - DEFERIDO pedido de alvará para ABDUL N R H ALI MAHFOURD-ME, inscrito no CNPJ sob nº42.421.991/0001-26, para exercer atividades CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 86.90-9-04 - Atividades de podologia; CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Situado na Avenida Washington Luís, 380. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 050.705/2023-74 - PAULO MAURICIO DO CARMO - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades, tipo jurídico, razão social e dados de sócio para INSTITUTO DA CURA PAULO MAURICIO DE MASSOTERAPIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº37.336.654/0001-09, para exercer atividades de CNAE 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; CNAE 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura, situado na Av Afonso Pena 487 sala 03. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 059.395/2023-16 - BEST WAY SERVICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades e modo de atuação para BEST WAY SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº45.045.072/0001-93, para exercer atividades CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas. Situado na Avenida Rangel Pestana, 101 - letra A. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 023.607/2024-63 - ELEVADORES OTIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para ELEVADORES OTIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº29.739.737/0013-46, para exercer ati-

vidades de CNAE 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, situado na Av Rei Alberto I, 117. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na condição de escritório; P.A. 016.730/2024-18 - AGRONOMICA - LABORATORIO DE DIAGNOSTICO FITOSSANITARIO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para AGRONOMICA - LABORATORIO DE DIAGNOSTICO FITOSSANITARIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº05.554.224/0005-92, para exercer atividades CNAE 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; CNAE 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; CNAE 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado na Praça dos Andrades, 12 - conj. 22. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 063.199/2022-01 - ADEGA GJ LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para ADEGA GJ LTDA, inscrito no CNPJ sob nº33.752.939/0001-61, para exercer atividades de CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, situado na Rua João Guerra 150. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 066.301/2023-84 - REGINA CELIA ALBUQUERQUE LAVOR LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para REGINA CELIA ALBUQUERQUE LAVOR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.574.545/0001-05, para exercer atividades CNAE 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Situado na Rua Vereador Álvaro Guimarães, 173. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 068.529/2021-00 - LITOPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades e quadro societário para LITOPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº03.238.603/0001-14, para exercer atividades CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Si-

tuado na Rua Rodrigo Silva, 68 -anexo alto. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, na condição de escritório; P.A. 037.796/2022-44 - TIAGO AUGUSTO ALVAREZ DE OLIVEIRA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de tipo jurídico, razão social, sócio capital para DON JULITO PIZZARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº40.471.981/0001-70, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, situado na Rua Oswaldo Cruz 416. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 050.687/2020-41 - RRG CAFETERIA E LOCAÇÕES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade e razão social para RONI MOTORS LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº37.331.288/0001-97, para exercer atividades CNAE 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. Situado na Rua Joaquim Távora, 32. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Obras e Semam; P.A. 006.901/2023-93 - N KACHAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para N KACHAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº49.289.351/0001-53, para exercer atividades CNAE 47.81-4-00; CNAE 14.13-4-02; CNAE 47.42-3-00; CNAE 47.43-1-00; CNAE 47.44-0-01; CNAE 47.44-0-03; CNAE 47.44-0-99; CNAE 47.51-2-01; CNAE 47.53-9-00; CNAE 47.54-7-02; CNAE 47.54-7-03; CNAE 47.55-5-02; CNAE 47.56-3-00; CNAE 47.57-1-00; CNAE 47.59-8-01; CNAE 47.59-8-99; CNAE 47.61-0-03; CNAE 47.63-6-01; CNAE 47.63-6-02; CNAE 47.82-2-01; CNAE 47.89-0-01. Situado na Rua Goiás, 05 - loja A. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 035.346/2020-55 - RAIZES - ARRANJOS NATURAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de quadro societário e de atividade para RAIZES - ARRANJOS NATURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº65.812.166/0001-58, para exercer atividades CNAE 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, CNAE 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, CNAE 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; CNAE 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 74.10-2-03 - Design de produto; CNAE 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros. Situado na Rua Tolentino Filgueiras, 66. De acordo com parecer da

fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 060.156/2022-83 - O.S GONZAGA CLINICAS ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para O.S GONZAGA CLINICAS ODONTOLOGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.130.438/0001-10, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica; CNAE 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, situado na Rua Pereira Barreto 42. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e Obras e (O.S.); P.A. 019.823/2023-14 - LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividade e forma de atuação para LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS 32463619830, inscrito no CNPJ sob nº34.635.118/0001-08, para exercer atividades CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas. Situado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 624. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 037.463/2020-90 - ULTRA IMAGEM S/S LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de endereço, atividade e razão para ULTRA IMAGEM S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob nº04.269.748/0001-45, para exercer atividades de CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; CNAE 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; CNAE 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia, situado na Av Doutor Bernadino de Campos 562 conj. 102,105 e 111. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 080.442/2023-46 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUNTOS DENTRO E FORA D'AGUA - DEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIACAO DESPORTIVA JUNTOS DENTRO E FORA D'AGUA, inscrito no CNPJ sob nº34.281.229/0001-63, para exercer atividades de CNAE 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; CNAE 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes, situado na Av Almirante Saldanha da Gama 5, somente como ponto de referência. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas; P.A. 076.072/2023-15 - ASSOCIACAO DE ATLETAS DE PATINACAO ARTISTICA RAFAELA FREITAS - DEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIACAO DE ATLETAS DE PATINACAO ARTISTICA RAFAELA FREITAS, inscrito no CNPJ sob nº52.251.699/0001-66, para exercer atividades CNAE 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes; CNAE 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; CNAE 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, CNAE 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Almirante Saldanha da Gama, 5. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, somente como ponto de referência; P.A.

014.424/2024-01 - INTERTEK INDUSTRY SERVICES BRASIL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para INTERTEK INDUSTRY SERVICES BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº55.087.415/0004-89, para exercer atividades CNAE 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; CNAE 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado na Rua Doutor Cochrane, 7 - andar 6 sala B - lado direito. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa, na condição de escritório; P.A.007.680/2013-90 - PEDROZA E DELSIN - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu intimação nº86795-B para apresentar AVCB válido, laudo de segurança do imóvel e laudo de acessibilidade (ambos com ART/RRT); P.A. 003.255/2019-16 - DANIEL MARTINEZ LOURIDO - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de projeto arquitetônico de mudança de uso do imóvel; P.A. 049.482/2023-84 - JESSIKA HELENI DA SILVA COSTA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o uso gravado para o imóvel permanece "residencial horizontal", incompatível com atividade pretendida. O processo nº56175/2022-14 de construção de novas edificações sem parecer favorável; P.A. 028.530/2017-99 - FARACCO & CYRILLO - RESTAURANTE LTDA - ME - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 028.259/2021-11 - ATRIO HOTEIS S.A. - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 071.059/2015-60 - CLAUDIA G P BAIROS - ME - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 053.282/2012-46 - PABLO & TAUANA ESTACIONAMENTO LTDA ME - MANTIDO INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, requerente encerrou atividades no local; P.A. 062.037/2004-83 - CASA DA MADEIRA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o local não possui AVS vigente; P.A. 081.648/2012-02 - ANDRE APARECIDO AMARAL COSTA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou AVCB vigente; P.A. 078.631/2023-86 - BARAO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Postu-

ras, requerente encerrou atividades no local; P.A. 059.924/2015-27 - DORCAS ALMADA DE FARIA -ME - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP**  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

**P.A.040815/2024-27 - ACADEMIA CROSS 28 LTDA** - Prejudicado, processo de pedido de alvará está indeferido.

**P.A.042625/2024-62 - MIQUEIAS LIMA MOREIRA** - Indeferido pedido de cancelamento da intimação 180256-B, pois foi emitida de acordo com a legislação vigente, empresa não possui inscrição municipal.

**P.A.037628/2024-10 - GHOST DRINKS ADEGA CONVENIÊNCIA E TABACARIA LTDA** - Indeferido pedido de cancelamento do auto de infração 56456, pois foi emitido de acordo com a legislação em vigor.

**P.A.035590/2024-60 - WEE FRESH RESTAURANTE LTDA ME** - Deferido pedido de colocação de mesas e cadeiras para Wee Fresh Restaurante LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº478.028-40/0001-31, situado à Ria Tolentino Filgueiras nº65, ou acordo parecer da CET e fiscal de posturas.

**P.A.035203/2024-21 - GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME** - Indeferido pedido de colocação de mesas e cadeiras, devido parecer da CET, pois local possui mobiliário urbano e fluxo elevado de pessoas.

**P.A.036027/2024-36 - MARIA VALDENICE DE PAULA SILVA** - Indeferido pedido de colocação de mesas e cadeiras pois o pedido não atendeu a Lei da mobilidade urbana, não apresentou croqui necessário.

**P.A.037569/2024-44 - MONTEIRO & DOMINGUES ADEGA E CONVENIÊNCIA** - Indeferido pedido de colocação de mesas e cadeiras, devido parecer da CET que, uma vez que o croqui apresentado não atende os requisitos legais da Lei de mobilidade urbana.

**P.A.039525/2024-40 RENAN SELLMER DE OLIVEIRA ME** - Autorizo a extensão do horário até às 00h00, conforme requerido, desde que não seja constatada a perturbação do sossego.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 273190/2024-51 - P.D. nº 705014 - SONIA REGINA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273095/2024-20 - P.D. nº 704918 - VALTER BICUDO PICCINALLI - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, em razão da intempestividade, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 4.211, publicada em 13/06/2023.

Processo nº 273010/2024-77 - P.D. nº 704831 - ELIANA DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272943/2024-00 - P.D. nº 704766 - JANANDREIA FRANCELOSO PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272917/2024-91 - P.D. nº 704736 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272875/2024-43 - P.D. nº 704694 - DANIELA PEREIRA FEITOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272818/2024-18 - P.D. nº 704635 - MARCIO DOS SANTOS REGIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272812/2024-23 - P.D. nº 704629 - QUINTINO LINO DA SILVA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272788/2024-41 - P.D. nº 704604 - FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272779/2024-50 - P.D. nº 704595 - RAQUEL DOS SANTOS ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272700/2024-08 - P.D. nº 704514 - WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 272651/2024-96 - P.D. nº 704465 - ADRIANA ZAMBORI BRASSIOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272636/2024-01 - P.D. nº 704450 - VANESSA DA MOTA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272625/2024-86 - P.D. nº 704439 - GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272563/2024-21 - P.D. nº 704404 - TAIS CRISTINE DIAS MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272547/2024-74 - P.D. nº 704393 - ANA MARIA TAVARES MELLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272539/2024-46 - P.D. nº 704385 - ROBERTO GUILHERMINO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272516/2024-41 - P.D. nº 704368 - ALESSANDRA REGINA MARCONDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272466/2024-74 - P.D. nº 704316 - LUIZ CARLOS RIBEIRO JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/07/2024 a 31/08/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272363/2024-31 - P.D. nº 704214 - LAYANE AQUINO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272249/2024-66 - P.D. nº 704092 - DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/08/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272178/2024-10 - P.D. nº 704020 - JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO ALEXANDRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/08/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272165/2024-78 - P.D. nº 704008 - LUIZA DARIDO DA CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/24 - CREM

tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272112/2024-10 - P.D. nº 703954 - ADRIANA GERTRUDES DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272083/2024-13 - P.D. nº 703950 - FERNANDA CRISTINA TARANTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272082/2024-42 - P.D. nº 703949 - WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272080/2024-17 - P.D. nº 703947 - FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272071/2024-26 - P.D. nº 703938 - NATHALIA BATISTA CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272048/2024-12 - P.D. nº 703915 - SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272008/2024-90 - P.D. nº 703875 - THAMIRIS DE JESUS PAPA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271945/2024-91 - P.D. nº 703811 - ROBSON FERREIRA DAYRAUT - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271880/2024-48 - P.D. nº 703745 - DANUBIA DO NASCIMENTO CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/07/24 à 25/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271873/2024-82 - P.D. nº 703738 - WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/07/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271871/2024-57 - P.D. nº 703736 - MARCIA GOES MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271868/2024-42 - P.D. nº 703733 - ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/07/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271831/2024-32 - P.D. nº 703696

- GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271820/2024-16 - P.D. nº 703685 - MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271781/2024-66 - P.D. nº 703646 - DANIELE DE CARVALHO GONZAGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271746/2024-65 - P.D. nº 703611 - ANDREA FERNANDES DA SILVA ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271683/2024-47 - P.D. nº 703549 - MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271676/2024-81 - P.D. nº 703542 - LILIAN MARCIA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/07/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271669/2024-16 - P.D. nº 703535 - TALITA GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271667/2024-91 - P.D. nº 703533 - DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271659/2024-62 - P.D. nº 703525 - RAFAEL SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271648/2024-46 - P.D. nº 703514 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/07/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271640/2024-34 - P.D. nº 703506 - GABRIELA DE SOUZA SOUTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/07/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271636/2024-67 - P.D. nº 703502 - ANDREA SILVA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271632/2024-14 - P.D. nº 703498 - KAROLINA DOMINGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/24

- CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271631/2024-43 - P.D. nº 703497 - ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271626/2024-11 - P.D. nº 703492 - ORASIR GUILHERME TECHE CALIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271625/2024-41 - P.D. nº 703491 - PRISCILA TORRES SOARES RICARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271624/2024-88 - P.D. nº 703490 - SANDYARA LUIZ DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271601/2024-82 - P.D. nº 703467 - VALTER BICUDO PICCINALLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271590/2024-68 - P.D. nº 703456 - SIMONE SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271585/2024-28 - P.D. nº 703451 - SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271574/2024-10 - P.D. nº 703440 - MARIA AMELIA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271555/2024-67 - P.D. nº 703422 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271549/2024-64 - P.D. nº 703415 - ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271522/2024-16 - P.D. nº 703388 - ALESSANDRA REGINA MARCONDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271521/2024-45 - P.D. nº 703387 - ANA CAROLINA VALENCIO DA SILVA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271508/2024-87 - P.D. nº 703374 - FRANCISLAINE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271447/2024-94 - P.D. nº 703313 - KLEBER SILVA MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271432/2024-17 - P.D. nº 703298 - CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271359/2024-29 - P.D. nº 703224 - MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271352/2024-80 - P.D. nº 703217 - SIMONE DE MATTOS NIXDORF - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271346/2024-87 - P.D. nº 703211 - LIARA GUIMARAES ABELHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271340/2024-09 - P.D. nº 703205 - PHELPE DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271202/2024-67 - P.D. nº 703067 - ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271173/2024-61 - P.D. nº 703038 - ANDREA DE OLIVEIRA SALLES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271088/2024-93 - P.D. nº 702953 - LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271038/2024-15 - P.D. nº 702903 - DANILLO PERALTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270911/2024-34 - P.D. nº 702776 - ROSANA FREITAS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

MED.

Processo nº 270871/2024-11 - P.D. nº 702736 - ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270094/2024-51 - P.D. nº 701961 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270002/2024-32 - P.D. nº 701874 - ISABELA MARIA FONTES DE ANDRADE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269948/2024-47 - P.D. nº 701820 - MARIA FERNANDA CERQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269756/2024-86 - P.D. nº 701627 - MARIA LUIZA MAIA DE LESSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269184/2024-44 - P.D. nº 701055 - LEILA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269148/2024-81 - P.D. nº 701019 - SANDRA DA SILVA SANCHES MORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268848/2024-67 - P.D. nº 700717 - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268048/2024-09 - P.D. nº 699909 - MARCELO SILVA SOUZA - Assunto tratado através do Processo nº 265387/2024-80 (#697.221).

Processo nº 267872/2024-14 - P.D. nº 699740 - BRUNA CRISTINA DORIA NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/07/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267839/2024-31 - P.D. nº 699705 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 263969/2024-02 - P.D. nº 695.783 -

VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 268163/2024-39 - P.D. nº 700.024 - LAURA MAFRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 259394/2024-61 - P.D. nº 691.174 - ADRIANA DE GODOY LIMA - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 273210/2024-66 - VANIA CRISTINA DA ROCHA FELIX - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 273174/2024-02 - MARIA MONICA FREIRE - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 273061/2024-16 - SILVANO APARECIDO DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 272274/2024-11 - LEANDRO ALVES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 271394/2024-20 - GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 253777/2024-15 - THIAGO PINHO CRUZ - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 253775/2024-81 - MARIA SOLEDADE SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 253769/2024-89 - EDUARDO ALVES DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 253564/2024-76 - ARGEMIRO ANTONIO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 266399/2024-02 - PATRICIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DUARTE - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 15/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257301/2024-17 - CLAUDIA RIBAS DE SOUZA BISPO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 255225/2024-51 - RAFAEL CANDIDO SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253446/2024-40 - GENIVALDO GO-

MES DA ROCHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252540/2024-72 - MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

### **Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 272961/2024-83 - P.D. nº 704.787 - MARIA TEREZA PEREZ LORENCATO - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Processo nº 272956/2024-43 - P.D. nº 704.782 - CATHARINA NOVIKOV ADAMO - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE AGOSTO DE 2024**

Processo nº 60967/2023-47 - IZILDA APARECIDA FIGUEIRA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **40525/2024-47** - RENATO AMARAL SIQUEIRA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **41655/2024-98** - PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP.

## **ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024**

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** à servidora, Sra. **MARCIA COSTA**, registro funcional nº 37.442-1, empossada no cargo de **Professor Adjunto II**, em **19/02/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de

avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 06 de agosto de 2024.

### **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024**

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** à servidora, Sra. **ANA CRISTINA MONDADORI CASADO**, registro funcional nº 37.486-8, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em **01/03/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 06 de agosto de 2024.

### **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024**

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência

cia ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** à servidora, Sra. **THEREZINHA LOURES ELESBAO**, registro funcional nº 38.168-1, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em **21/10/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 06 de agosto de 2024.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO  
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024**

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** à servidora, Sra. **THAIS LIMA DE SOUZA**, registro funcional nº 37.559-2, empossada no cargo de **Inspetor de Alunos**, em **11/06/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 06 de agosto de 2024.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO  
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE CONTROLE DE PESSOAL I**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **LILIANA BLASIOLI BARBIERI**, registro **32.821-1**, lotada na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no art. 233, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: [secop1@santos.sp.gov.br](mailto:secop1@santos.sp.gov.br)

**ANDRESSA SANTOS CARMO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I**  
**SECOP I/CCP/DEGEPAT/SEFIN**

**ATOS DA COORDENADORIA  
DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 14019/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14019/2024**, Processo n.º **14775/2024-77**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cadernos escolares, para distribuição gratuita nas Unidades Municipais de Ensino e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **21/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/08/2024**, no endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: [licita2delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita2delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 07 de agosto de 2024.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 15.085/2024****(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA E RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.085/2024**, Processo n.º **28.367/2024-39**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **21/08/2024, às 14:30h.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3213-5134**, e-mail: **licitacaosaude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 07 de agosto de 2024.

**PAULA GOMES**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
SECODE-SMS****COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº 061/2024 - **Processo n.º 17739/2024-10**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na execução de batimetria na margem do Portinho Caruara, incluindo material, equipamentos e mão de obra., à empresa **JR NOVO GEOTECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, lote 01**, no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Santos, 07 de agosto de 2024

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 072/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **072/2024**, Processo n.º **033684/2024-31**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada visando a restauração do piso do palco do Teatro Guarany da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **14/08/2024, às 10h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/08/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 18:00 h, sob responsabilidade do Sr. Márcio Gomes, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3219-3828.

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santos, 07 de agosto de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.006/2024 – Processo n.º 63.844/2023-11** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de piso e revestimento cerâmico, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do item 01: C.J. PIRÂMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.****(COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Piso Cerâmico Antiderrapante 45 x 45 cm / PEI=5 / 1ª Linha / Cor Clara (bege, cinza claro, areia, branco ou similar) / Área externa.	m <sup>2</sup>	1500	LEF	17,31	25.965,00

**Valor total estimado do item 01: R\$ 25.965,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais).**

**Empresa vencedora do item 02: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.****(COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	Piso Cerâmico Antiderrapante 45 x 45 cm / PEI=5 / 1ª Linha / Cor Clara (bege, cinza claro, areia, branco ou similar) / Área externa.	m <sup>2</sup>	500	CERAL	17,18	8.590,00

**Valor total estimado do item 02: R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais).**

**Empresa vencedora do item 03: C.J. PIRÂMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.****(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	Piso Cerâmico Antiderrapante 50 x 50 cm / PEI=5 / 1ª Linha / Cor Clara (bege, cinza claro, areia, branco ou similar) / Área externa.	m <sup>2</sup>	1500	LEF	17,22	25.830,00

**Valor total estimado do item 03: R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais)**

**Empresa vencedora do item 04: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.****(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4	Piso Cerâmico Antiderrapante 50 x 50 cm / PEI=5 / 1ª Linha / Cor Clara (bege, cinza claro, areia, branco ou similar) / Área externa.	m <sup>2</sup>	500	FORMI-GRES	17,10	8.550,00

**Valor total estimado do item 04: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do item 05: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.****(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	Piso Cerâmico 50 x 50 cm / PEI=5 / 1ª Linha / Resistência a escorregamento / Cor Clara (bege, cinza claro, areia, branco ou similar) / Área Interna e Externa.	m <sup>2</sup>	1500	FORMI-GRES	17,03	25.545,00

**Valor total estimado do item 05: R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).**

**Empresa vencedora do item 06: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.****(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	Piso Cerâmico 50 x 50 cm / PEI=5 / 1ª Linha / Resistência a escorregamento / Cor Clara (bege, cinza claro, areia, branco ou similar) / Área Interna e Externa.	m <sup>2</sup>	500	FORMI-GRES	17,03	8.515,00

**Valor total estimado do item 06: R\$ 8.515,00 (oito mil, quinhentos e quinze reais).**

**Empresa vencedora do item 07: C.J. PIRÂMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.****(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7	Revestimento Cerâmico Branco / PEI=5 / 1ª Linha / Medindo aproximadamente 37 x 57 cm x área interna e externa ou aproximado 1,5cm.	m²	1500	ROX	16,39	24.585,00

**Valor total estimado do item 08: R\$ 24.585,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).**

**Empresa vencedora do item 08: C.J. PIRÂMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.****(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	Revestimento Cerâmico Branco / PEI=5 / 1ª Linha / Medindo aproximadamente 37 x 57 cm x área interna e externa ou aproximado 1,5cm.	m²	500	ROX	16,39	8.195,00

**Valor total estimado do item 08: R\$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 135.775,00 (cento e trinta e cinco mil, e setecentos e setenta e cinco reais)**

Santos, 07 de agosto de 2024

**PATRICIA R. G. P. MENDES  
PREGOEIRA**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **indeferiu o recurso** interposto pela empresa **ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, através do **Processo nº 35204/2024-94**, referente ao **P.E. 14.100/2023 – Processo nº 48320/2023-47**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 07 de agosto de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMLIC**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

#### EDITAL Nº 27/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

#### "Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Oswaldo Rodrigues	23/08/2019	81	0023	23/08/2024	Henrique Rodrigues
Ariovaldo Peres	26/08/2019	37	4056	27/08/2024	Marlene Peres
Luiz Vieira dos Santos	30/08/2019	29	0302	31/08/2024	Eliane Vieira Lopes
Mario Italiano de Almeida	31/07/2021	22	0021	01/08/2024	Dilene Almeida dos Santos
Benedita Alves dos Santos Almeida	04/08/2021	29	2598	05/08/2024	Márcio de Almeida Vieira
Juvenil Vicente Santana	11/08/2021	22	0166	12/08/2024	Enéias Santana
Fernando Manuel Nunes Estriga	11/08/2021	22	0168	12/08/2024	José Fernandes Nunes Estriga
Márcio Antonio dos Santos Rosa	15/08/2021	22	0174	16/08/2024	Rubens Pereira Junior
Doralice Bento da Silva	26/08/2021	57	0053	27/08/2024	Alba Goreti da Silva Gerra

#### ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Lais Magali Laurino	03/08/2019	85	0037	04/08/2024	Roselaine Laurino Augusto
---------------------	------------	----	------	------------	---------------------------

João de Andrade	17/08/2019	5ª	0347	19/08/2024	Joana Darc Maria da Silva Andrade
Odair Narciso Pierre	31/07/2021	3ª	0315	01/08/2024	Marlene de Andrade Pierre

**NIZETTI APARECIDA AMARAL  
CHEFE DA SECEM-F**

**ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO  
DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 185/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Durval do Amaral, 145 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 186/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 168 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 187/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 366 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 188/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 465 - Bairro: Chico de Paula

/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 189/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 553 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 190/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

ria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 592 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 191/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 855 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trin-

ta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 192/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N ( Frente Cemitério Areia Branca) - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 193/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ

sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa senhora de Fátima, 366 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 194/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa senhora de Fátima, 465 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos

existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 195/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa senhora de Fátima, 553 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 196/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Municí-

pio de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa senhora de Fátima, 592 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 197/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa senhora de Fátima, 855 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e

oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 198/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa senhora de Fátima, S/N (Frente Cemitério Areia Branca) - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 199/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760,

Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 366 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 200/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 465 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 201/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 553 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 202/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos

e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 592 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 203/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 855 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 204/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Nossa senhora de Fátima, S/N (Frente Cemitério Areia Branca) - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 205/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - Santo Amaro - CEP04730-903 - Torre Sigma - 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 366 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 206/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – Santo Amaro – CEP04730-903 - Torre Sigma – 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 465 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 207/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº

3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – Santo Amaro – CEP04730-903 - Torre Sigma – 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 553 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 208/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – Santo Amaro – CEP04730-903 - Torre Sigma – 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 592 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos

existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 209/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – Santo Amaro – CEP04730-903 - Torre Sigma – 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 855 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 210/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – Santo Amaro – CEP04730-903

- Torre Sigma – 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N (Frente Cemitério Areia Branca) - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 241 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – Santo Amaro – CEP04730-903 - Torre Sigma – 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima com Cam. Particular Santa Maria - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios

excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2024

Processo nº 43342/2024-83 - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento Público nº 001/2024-SEFIN.  
Santos, 07 de agosto de 2024.

**DENIS VALEJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II

No dia 09/08/2024, o CAPS RCM permanecerá fechado até as 13horas em virtude da limpeza da caixa de água da unidade.

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/08/2024 (quinta-feira), a SEÇÃO DE NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA – SAÚDE (SENUTRI-SMS) – Endereço: Rua Martim Afonso, nº 92 – Centro, permanecerá fechada no horário das 08h00 às 18h00 por motivo de interrupção do fornecimento de energia elétrica por parte da CPFL.  
Santos, 07 de agosto de 2024.

**ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,**  
**FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA – SAÚDE**

**COMUNICADO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:

DATA	ORIGEM	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/ PARCELA	VALOR - R\$
01/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	6 em 2024	63.361,88
03/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2024	13.555,20
03/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2024	257.548,80
03/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	07/12 em 2024	331.657,30
03/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	07/12 em 2024	78.690,31
03/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	07/12 em 2024	65.901,10
05/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Única em 2024	342.960,00
05/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Única em 2024	106.848,00

05/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2024	11.096.824,36
05/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	JUNHO de 2024	1.327.133,86
05/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	JUNHO de 2024	3.855,00
05/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	JUNHO de 2024	283.819,90
05/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	JUNHO de 2024	130.063,57
08/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	07/12 em 2024	1.318.200,00
08/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	07/12 em 2024	137.396,00
08/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	07/12 em 2024	215.187,20
08/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	07/12 em 2024	211.239,11
08/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	07/12 em 2024	638.224,00
08/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Única em 2024	227.087,00

08/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	07/12 em 2024	69.360,49
15/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	07/12 em 2024	35.200,00
15/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	07/12 em 2024	40.500,00
19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	MAI de 2024	104.180,88
19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	MAI de 2024	101.994,18
19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	MAI de 2024	360.368,74
19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	MAI de 2024	595,00
19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	MAI de 2024	6.470,68
19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	MAI de 2024	156.739,50
19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	MAI de 2024	16.269,92
19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	JUN de 2024	469.669,17
19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	MAI de 2024	5.882,24

19/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	MAI de 2024	12.688,32
24/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2024	61.800,00
24/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2024	61.800,00
24/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2024	61.800,00
24/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03/12 em 2024	61.800,00
24/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	04/12 em 2024	61.800,00
24/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	05/12 em 2024	61.800,00
24/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Única em 2024	247.200,00
24/07/24	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	02/12 em 2024	61.800,00
						18.909.271,71

Santos, 06 de agosto de 2024

**ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES**  
**DIRETORA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE**

## **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 09/08/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (USF-SJC) – Endereço: Av. Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 02 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 09/08/2024 (sexta-feira) até as 13h00 do dia 12/08/2024 (segunda-feira) a Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube (UBS-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, Rádio Clube, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Santos, 05 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 09/08/2024 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 12/08/2024 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Alemoa / Chico de Paula (USF-ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemoa, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Santos, 05 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 12/08/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (UBS-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 05 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 13/08/2024 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (UBS-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 13/08/2024 (terça-feira), a Seção Unidade da Saúde de Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 14/08/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (UBS-PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio, s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 14/08/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Monte Cabrão (USF – C/MC) – Endereço: Rua Principal,

s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/08/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (UBS-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/08/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/08/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (UBS – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3512

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS SAÚDE-SECODE-SMS

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.017/2024 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 15.017/2024**, Processo N.º 28590/2024-40, que tem como objeto o AQUISIÇÃO de prótese endoesquelética, solicitada por demanda judicial, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Aviso. A data da sessão pública será em **16/08/2024, às 14h30**.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5133, e-mail: [licitacaosau@ Santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau@ Santos.sp.gov.br).

Santos, 07 de Agosto de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**SECRETARIA**  
**DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº114 /2024 – SEDUC DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento do Núcleo de Recreação Infantil Comecinho de Vida II, localizada a Avenida dos Bancários, 38 – Ponta da Praia - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Angélica Egler Graça Gomes (Presidente)  
Virginia Maria Mendes de Jesus Lima

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedi-

mentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 115/2024 - SEDUC**  
**DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

**AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Ilha Diana, situada no Sítio Ilha Diana - Área Continental, Santos - SP, para a utilização da equipe de apoio a Festa de Bom Jesus da Ilha Diana 2024, nos dias 10, 11, 17 e 18 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 117 / 2024 - SEDUC**  
**DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os inscritos para substituição das funções de Especialistas de Educação I para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo (Declaração atualizada/2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão apresentar no momento da escolha.

Especialista de Educação I – Assistente de Direção

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas nº 27, Centro

Data: 9/8/2024

Horário: 10h30

1. Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista I – Assistente de Direção.

Nº	Registro	Nome
3	12.141-8	CIBELE SOLANGE G. DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO
6	25.733-7	DANUSA DE LIMA OLIVETTI
10	25.633-9	ELIANE JORGE DE MORAIS
27	26.896-1	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
33	23.096-1	SORAYA FERNANDES P. GOLDSTEIN GUEDES
34	22.083-0	FLÁVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ
37	26.664-3	LEIA SILVA
42	26.362-4	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA
43	26.409-3	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
44	27.286-4	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
49	23.340-3	ELISANGELA GONÇALVES PATRICIO
53	26.515-7	INEZ CRISTINA GOMES

2. Professor de Educação Básica, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome
1	13.410-6	DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONCALVES
2	12.728-2	CELIA MARIA PLAZA PINTO GOUVEIA

4	23.732-1	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
5	24.605-8	TELMA DA CONCEICAO COELHO DOMINGUES ALVES
8	23.388-2	SILMARA GONÇALVES COPOLA LEITE
9	23.752-9	CLAUDIA REGINA MOREIRA
12	21.884-2	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA
15	23.995-4	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA
21	26.263-4	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ
24	26.344-2	CAMILA RIBEIRO MERA
26	26.310-3	MIRIAM ADRIANA STOPASSOLI BARAZAL
29	19.235-1	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ
32	27.116-3	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA
34	25.797-2	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA
36	26.534-8	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
37	26.902-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
40	27.515-6	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS
42	25.753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
43	25.752-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
44	25.973-9	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS
45	26.200-6	RAQUEL VIEIRA SIMÕES
46	26.604-9	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO
47	26.683-3	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
48	26.661-9	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
50	27.160-1	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
51	27.644-4	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARÃES
53	26.657-7	CLAUDIA MORENO ZANITI
54	27.705-3	FERNANDO DE JESUS
57	26.516-5	SIMONE MOURA
58	27.308-6	SUELY VERISSIMO GOMES
59	27.147-8	SABRINA MORAES CAMARA
63	26.587-6	VANDERLAN DA SILVA SOARES
66	25.801-2	SIMONE ARAUJO SILVA
69	27.832-5	ADRIANA CARILLO RAMOS
70	27.489-4	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO
71	27.511-5	CATIA CRISTINA PINHEIRO
73	27.781-4	DEBORA SOUZA DA SILVA
76	27.915-8	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
95	26.206-3	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA
96	27.793-9	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA
99	21.389-2	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
100	27.989-3	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
101	28.813-4	ERIKA DORANTE SOARES
104	28.010-7	CAROLINA MARQUES GODINHO
111	27.981-0	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
116	28.836-5	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO
120	28.666-6	GEICIMARA SILVA DOS SANTOS
122	27.850-7	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA
125	31.287-6	ANDREIA GOMES DE CARVALHO
126	28.096-6	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA
127	21.689-5	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA

134	28.614-6	GILVANDA FRANCISCA DE ALMEIDA LOPES
136	28.536-1	FÁTIMA HELENA RODRIGUES MOURA
138	28.200-4	REGINA MARIA DOS SANTOS
140	28.866-2	CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS
141	29.066-8	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE
142	29.245-8	JORGE ANTONIO SOUZA
143	31.293-4	ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA
145	29.232-6	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA
148	29.137-7	TARCISO BERNARDES RODRIGUES
149	30.773-6	JANAINA BELO MACHADO
150	30.776-9	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
151	30.811-4	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
152	30.953-4	JESSICA MUNIZ BRAGA
157	29.071-8	ELIANE ALVES RAMOS
158	30.963-3	VIVIAN SECCO SIQUEIRA
159	30.950-0	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS
160	31.100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO
161	31.109-2	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO
162	31.118-3	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO
163	31.310-6	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS
166	28.864-7	PAULA ANDREA ZANETTI PECE
167	28.905-8	ANDRÉ LUIZ SEIXAS ROMUALDO
168	31.307-2	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
169	28.876-1	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA
170	32.229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA
172	28.542-9	CRISTIANE CORREA CORTES
173	32.278-4	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
175	31.719-8	THAMIRIS DE JESUS PAPA

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 118 / 2024 – SEDUC  
DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os inscritos para substituição das funções de Especialistas de Educação I para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo (Declaração atualizada/2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão apresentar no momento da escolha.

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas nº 27, Centro

Data: 9/8/2024

Horário: 11h

1. Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Nº	Registro	Nome
10	23.995-4	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA
14	27.793-9	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA

37	27.286-4	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
50	27.981-0	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
53	30.955-9	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA
55	26.409-3	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
57	23.340-3	ELISANGELA GONCALVES PATRICIO
59	25.753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
69	31.307-2	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
73	25.752-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
74	30.953-4	JESSICA MUNIZ BRAGA

## 2. Professor de Educação Básica, por tempo no cargo

Nº	Registro	Nome
1	12.141-8	CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO
2	23.096-1	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
3	23.732-1	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
4	24.605-8	TELMA DA CONCEICAO COELHO DOMINGUES ALVES
6	21.884-2	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA
10	26.263-4	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ
13	26.310-3	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
14	26.362-4	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA
16	19.235-1	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ
17	22.083-0	FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ
19	27.116-3	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA
20	25.633-9	ELIANE JORGE DE MORAIS
22	25.797-2	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA
25	26.896-1	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
26	26.902-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
29	27.515-6	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS
31	25.973-9	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS
32	26.200-6	RAQUEL VIEIRA SIMÕES
33	26.664-3	LEIA SILVA
34	26.683-3	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
35	26.661-9	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
37	27.160-1	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
38	27.644-4	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES
41	26.657-7	CLAUDIA MORENO ZANITI
42	27.705-3	FERNANDO DE JESUS
44	27.147-8	SABRINA MORAES CAMARA
45	26.587-6	VANDERLAN DA SILVA SOARES
46	25.801-2	SIMONE ARAUJO SILVA
48	28.178-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
49	27.511-5	CATIA CRISTINA PINHEIRO
53	27.915-8	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
60	28.643-5	ANDREIA KELLY MARQUES
64	26.206-3	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA
66	27.916-6	CRISTHIANE BORGES DOS SANTOS
67	21.389-2	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
68	27.989-3	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
71	28.010-7	CAROLINA MARQUES GODINHO

77	28.836-5	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO
79	28.839-9	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA
81	28.666-6	GEICIMARA SILVA DOS SANTOS
83	27.850-7	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA
84	31.287-6	ANDREIA GOMES DE CARVALHO
85	28.096-6	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA
86	21.689-5	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA
89	28.265-7	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
94	28.614-6	GILVANDA FRANCISCA DE ALMEIDA LOPES
97	28.536-1	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA
99	28.200-4	REGINA MARIA DOS SANTOS
102	28.866-2	CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS
103	29.245-8	JORGE ANTONIO SOUZA
104	29.050-2	CRISTIANE MOMBERG MARTINS
105	29.137-7	TARCISO BERNARDES RODRIGUES
106	30.773-6	JANAINA BELO MACHADO
107	30.776-9	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
108	30.811-4	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
112	29.071-8	ELIANE ALVES RAMOS
113	30.950-0	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS
114	31.100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO
115	31.109-2	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO
116	31.118-3	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO
117	31.296-7	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI
118	31.310-6	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS
120	31.094-6	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA
121	28.905-8	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO
122	28.876-1	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA
123	32.229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA
125	28.542-9	CRISTIANE CORREIA CORTES
126	32.278-4	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 119 / 2024 - SEDUC**  
**DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os inscritos para substituição das funções de Especialistas de Educação I para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo (Declaração atualizada/2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão apresentar no momento da escolha.

Especialista de Educação I – Orientador Educacional

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas nº 27, Centro

Data: 9/8/2024

Horário: 10h

1. Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista I – Orientador Educacional.

Nº	Registro	Nome
7	26.362-4	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA
19	27.852-3	THAIS PIRES CLARO
21	27.705-3	FERNANDO DE JESUS
28	28.839-9	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA
55	27.850-7	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA
57	30.955-9	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA
60	28.200-4	REGINA MARIA DOS SANTOS
61	23.096-1	SORAYA FERNANDES PIMENTEL G. GUEDES

2. Professor de Educação Básica, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome
1	21.887-5	DEBORAH MATHEUS DA SILVA
2	23.732-1	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
3	24.605-8	TELMA DA CONCEICAO COELHO DOMINGUES ALVES
6	21.884-2	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA
7	23.088-8	CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS
12	26.263-4	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ
14	26.344-2	CAMILA RIBEIRO MERA
16	26.310-3	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
17	26.409-3	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
19	19.235-1	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ
20	25.633-9	ELIANE JORGE DE MORAIS
23	26.534-8	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
26	27.515-6	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS
27	25.753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
28	25.755-0	SOLANGE MARIA SERRA RIBEIRO
30	26.664-3	LEIA SILVA
31	26.683-3	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
32	26.661-9	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
33	27.160-1	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
37	26.657-7	CLAUDIA MORENO ZANITI
41	26.516-5	SIMONE MOURA
42	27.308-6	SUELY VERISSIMO GOMES
44	27.147-8	SABRINA MORAES CAMARA
46	26.587-6	VANDERLAN DA SILVA SOARES
51	27.489-4	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO
52	27.511-5	CATIA CRISTINA PINHEIRO
55	27.915-8	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
62	28.643-5	ANDREIA KELLY MARQUES
63	27.793-9	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA
65	21.389-2	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
67	28.813-4	ERIKA DORANTE SOARES
69	28.010-7	CAROLINA MARQUES GODINHO
73	27.981-0	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
78	28.019-8	ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES
79	31.287-6	ANDREIA GOMES DE CARVALHO

80	28.096-6	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA
81	21.689-5	VIVIANE BARCELOS BEZERRS CORDELLA
86	28.614-6	GILVANDA FRANCISCA DE ALMEIDA LOPES
87	28.536-1	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA
90	29.245-8	JORGE ANTONIO SOUZA
92	29.232-6	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA
95	29.137-7	TARCISO BERNARDES RODRIGUES
96	30.773-6	JANAINA BELO MACHADO
97	30.776-9	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
98	30.811-4	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
102	29.071-8	ELIANE ALVES RAMOS
103	30.950-0	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS
104	31.100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO
105	31.118-3	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO
106	31.296-7	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI
109	31.094-6	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA
110	28.864-7	PAULA ANDREA ZANETTI PECE
111	28.905-8	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO
112	31.307-2	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
113	28.876-1	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA
114	32.229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA
116	28.542-9	CRISTIANE CORREIA CORTES
118	31.719-8	THAMIRIS DE JESUS PAPA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE  
E BEM-ESTAR ANIMAL**

## **ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2024**

Processo nº 40.333/2024-86 – MATHEUS PASSOS DAMASCENO DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0440/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.320/2024-34 – ADENILSON DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0441/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 41.613/2024-48 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de

08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2024**

Processo nº 25.387/2024-30 – PGV TERRAPLANAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0449/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.923/2024-51 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0422/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 39.415/2024-41 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0437/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 74.086/2023-59 – IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.779/2023-72 – JOÃO ALBERTO PASCHOA DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13).

O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.386/2023-96 – JOÃO BATISTA GALVÃO DE AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.944/2021-88 – JONATHAN DE SÁ BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.764/2021-34 – JOSÉ RICARDO SCHNEIDER: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.591/2023-15 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 18.197/2024-84 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 70.207/2022-49 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.582/2022-52 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.981/2022-68 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.188/2021-54 – MARCOS LOPES SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das

14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 78.018/2023-41 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 79.107/2023-12 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 11.126/2024-88 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 11.124/2024-52 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.699/2023-58 – NELSON CAMPA-

NILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.154/2023-19 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.649/2023-40 – PAULO BASILIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.843/2022-16 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DE  
OBRAS  
E EDIFICAÇÕES**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº 531544 - APROVA SANTOS: profissional: proprietário: CASA ITAPURA VILA RICA SPE LTDA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 553686 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: BARRA DE SANTOS SPE LTDA. Comunique-se o profissional (prorrogação por 30 dias).

**Expediente despachado em 16/07/2024:**  
52761/2021-54 – **GRANPORT MULTIMODAL LTDA** – Compareça o Profissional.

**Expediente despachado em 18/07/2024:**  
32198/2020-53 – **JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO** – Mantenho o Indeferimento por estar em desacordo Art. 25 da LC 1025/19.

31912/2009-53 – **MARIA JOSIANE CABRAL DE QUADROS** – Mantenho o Indeferimento por estar em desacordo Art. 25 da LC 1025/19.

31130/2016-06 – **CARINA RODRIGUES MARQUES** – Mantenho o Indeferimento por estar em desacordo Art. 25 da LC 1025/19.

31130/2016-06 – **CARINA RODRIGUES MARQUES** – Mantenho o Indeferimento por estar em desacordo à LC 730/11, Arts. 35 § 11, e LC 1025/19, Arts. 15, 17, 19, 63 e 82; LC 528/05, Arts. 6º e 18.

2366/2024-09 – **PAULINO & FILHAS LTDA EPP** – Caduco.

31010/1999-73 – **UNIMED DE SANTOS** – Compareça o Profissional.

22114/2024-61 – **CARLOS RODNEI FELIPE** – Expeça-se a licença para instalação de Stand de Vendas.

19446/2024-12 – **ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO** – Compareça o Profissional.

11916/2023-18 – **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAIÇARA PARK** – Compareça o Profissional.

**Expediente despachado em 22/07/2024:**

57393/2022-21 – **SILVIO CESAR DE JESUS SANTOS** – Compareça o Profissional.

**Expediente despachado em 23/07/2024:**

66855/2023-36 – **HIPERCON TERMINAIS DE CARGA LTDA** – Compareça o Profissional.

**Expediente despachado em 24/07/2024:**

24338/2019-21 – **NELSON MANOEL OLIVEIRA VAZ** – Mantenho o Indeferimento por não atender o Art. 25 da LC 1025/19.

24475/2011-45 – **MARIA JOSE M. DA SILVA CANGUSSU** – Mantenho o Indeferimento por não atender o Art. 25 da LC 1025/19.

60833/2023-81 – **MAURO SOUZA CRUZ** – Compareça o Profissional.

**Expediente despachado em 25/07/2024:**

26354/2019-59 – **CRISTIANE SOARES MARTINS** – Mantenho o Indeferimento por não atender o Art. 25 da LC 1025/19.

**Expediente despachado em 26/07/2024:**

26748/2009-62 – **TNL PCS S/A (OI)** – Mantenho o Indeferimento.

**Expediente despachado em 29/07/2024:**

12880/2024-81 – **MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA** – Aprovo Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 288,40 referente às obras.

20729/2017-13 – **EDUARDO CASTRO MELLO** – Compareça o Profissional.

61293/2019-94 – **PASSARELLI ZONIS** – Caduco.

2366/2024-09 – **PAULINO & FILHAS LTDA EPP** – Revogo despacho de 18.07.24. Nada há que deferir. Arquite-se.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

### PERÍODO DE 16 À 31 DE JULHO DE 2024

**\* Expediente Despachado Em 16/07/2024:**

20739/23-15 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

22764/24-14 – Dínamo Inter-Agrícola Ltda. – Compareça o profissional.

34304/23-12 – Taiana Meng Bravo – Compareça o profissional.

74248/22-78 – Gláucia Lourenço – Compareça o profissional.

26400/24-31 – Highline do Brasil II Infraestrutu-

ra de Telecomunicações S.A – Compareça o profissional.

73034/23-10 – Marcos Paulo Gomes de Oliveira – Compareça o profissional.

18311/22-96 – Patricia da Cruz Santos – Compareça o profissional.

69663/22-09 – Tainah Correia Perrotta – Compareça o profissional.

18169/22-87 – Maria Simone Jiquilin – Indeferido.

75748/23-17 – Larissa Jordana Brasilino de Souza – Indeferido.

54089/23-94 – Itaú Unibanco S.A – Legalize-se o letreiro. Atenda a O.S 15/18.

**\* Expediente Despachado Em 17/07/2024:**

27692/24-84 – Roberto Pacheco de Carvalho – Sim, como requer. Compareça o profissional.

34389/23-75 – Sanmell Motos Ltda; – Compareça o profissional.

19344/24-42 – Giovanna Daniely Engracia Barbosa – Compareça o profissional.

10278/24-91 – Arthur Rodrigues de Freitas – Compareça o profissional.

33477/24-86 – Marcelo Barbosa Simões – Compareça o profissional.

34162/20-87 – Wi-Holding Ltda. – Compareça o profissional.

70611/23-85 – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo – Compareça o profissional.

37031/22-87 – Gláucia Lourenço – Compareça o profissional.

24174/22-00 – Ana Lucia de Lemos Faria – Compareça o profissional.

70206/17-19 – Hospital São Lucas de Santos Ltda. – Indeferido.

30106/24-98 – José Henrique Rodrigues de Souza – Expeça-se a licença para a demolição.

57395/22-56 – Arlete Braun Tirolli – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 18/07/2024:**

49448/23-46 – Itaú Unibanco S.A – Compareça o profissional.

60704/22-57 – Construfan Empreendimentos Imobiliários Ltda.-EPP – Compareça o profissional.

35086/24-60 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

46792/20-12 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – Compareça o profissional.

15682/04-80 – Hermínia Lucia Ferreira Montans – Compareça o profissional.

11936/24-06 – Drogaria São Paulo S.A – Compareça o profissional.

14857/23-59 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 19/07/2024:**

4248/19-88 – Daniela Silveira – Compareça o

profissional.

27666/24-74 – Vitor Vinícius Bezerra de Lima – Compareça o profissional.

44883/23-48 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

53586/23-93 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

10926/19-41 – Shirley Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

13002/23-65 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 22/07/2024:**

26680/24-60 – Silvia Giangiulio – Expeça-se a licença para o rebaixamento da guia.

29515/20-36 – Pedro Henrique Grossi Marques Patrocínio – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma, após o emplacamento, deverá atender o art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar o tapume. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 27,10. – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. 92,23.

33767/24-66 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

38475/23-57 – Lilian Souza Esteves – Compareça o profissional.

17539/24-21 – Maria Gorete Mendes e Outros – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 24/07/2024:**

70611/23-85 – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Expeça-se a licença para edificar. Atenda o art. 26 da LC 1025/19, após o emplacamento.

34522/24-74 – Anderson Freire da Silva – Compareça o profissional.

49554/23-93 – Giovanna Bazini Pinto – Compareça o profissional.

59608/19-61 – Rafael Henrique de Paula – Nada o que deferir. Arquite-se.

**\* Expediente Despachado Em 25/07/2024:**

74351/22-27 – Fernando Medeiros Gaspar – Compareça o profissional.

19195/23-11 – Acacio Fernandes Egas – Compareça o profissional.

13075/23-39 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

26628/21-05 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Indeferido.

27827/21-69 – Arlindo dos Santos Roque – Indeferido.

26280/22-10 – Gabriel Bellussi Kugler – Indeferido.

24261/21-13 – Caio Arbache Mariani – Indeferido.

26520/22-21 – Varandas Empreendimentos Imo-

biários – Indeferido.

26515/22-91 – Varandas Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Indeferido.

24122/22-06 – Antonio Cláudio Rodrigues dos Santos – Indeferido.

21833/23-19 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

2826/24-17 – Eduardo Kenzo Arie – Compareça o profissional.

36335/24-06 – Renata Placido Maria – Apresente projeto na forma da lei.

19354/24-04 – Drielle dos Santos Lima – Nada o que deferir. Arquite-se.

**\* Expediente Despachado Em 29/07/2024:**

38260/24-71 – Residencial Puerto Barão SPE Ltda. – Compareça o profissional.

23225/24-67 – Matheus Passos Damasceno dos Santos – Compareça o profissional.

78257/23-91 – Wilma Brito Costa Felisaldo – Compareça o profissional.

27596/24-91 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

34461/24-81 – Acacio Fernandes Egas – Compareça o profissional.

19355/24-69 – Drielle dos Santos Lima – Nada o que deferir. Arquite-se.

31031/24-26 – Fabíola Theresa Machado Sperling Cescato – Apresente projeto correto.

35278/24-21 – Fernando Zambeli – Legalize-se a demolição.

70895/10-40 – Ricardo Andalaft – Legalize-se as obras. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19.

61518/23-99 – Mariana Hitomi Iha Borges – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

33766/24-01 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Indeferido.

28224/24-81 – Caires Duarte Rodrigues – Indeferido.

28779/21-55 – Wilson Vaccaro Moraes – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 30/07/2024:**

9151/24-92 – Giovanna Daniely Engracia Barbosa – Compareça o profissional.

15222/17-94 – Claudio Libeskind – Compareça o profissional.

39176/21-50 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Devolva as plantas.

11773/24-35 – Maira Cristina Velloso – Compareça o profissional.

37810/24-35 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.

23114/19-39 – Adilson Martin Jacinto – Arquite-se.

1632/18-39 – Jose Antonio Mesquita Leandro –

Caduco.

19344/24-42 – Giovanna Daniely Engracia Barbosa – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Após o emplantamento deverá atender a O.S 15/18.

23431/22-97 – Lane Daniela Alves Freitas – Indeferido.

20345/22-41 – Felipe dos Santos Gouveia – Indeferido.

23520/19-10 – Antonio Carlos de Mello Cerqueira Leite – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 31/07/2024:**

35939/24-91 – Drielle dos Santos Lima – Compareça o profissional.

35940/24-70 – Drielle dos Santos Lima – Compareça o profissional.

35941/24-32 – Drielle dos Santos Lima – Compareça o profissional.

29229/24-78 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

77953/23-17 – Loja Acácia de Santos nº 224 – Compareça o profissional.

35773/24-30 – Bruno Romazzini de Araujo – Compareça o profissional.

25175/24-61 – Ricardo dos Santos Gadanha – Expeça-se a licença para a demolição.

9242/24-34 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após o emplantamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 191,52.

42023/18-11 – Givaldo Freire da Fonseca – Indeferido.

18715/24-97 – Plasmoto Indústria Comércio e Representações Ltda. – Indeferido.

panho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 241525/2023-36 - (564.570) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 3ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário MAURICIO CASTANHO TAVEIRA, registro nº 38.419-8, cargo Agente de Portaria, lotado na SMS, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 19 de AGOSTO de 2024, às 14h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 263067/2024-68 (698.131), objeto de Inquérito Administrativo, por ter faltado ao treinamento de Atendimento ao Público, realizado nos dias 25 e 27 de junho de 2024, e ao treinamento de Integração da PMS/SAÚDE, ocorrido nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 263067/2024-68, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos art. 222, inciso XI e 223, caput, da Lei nº 4.623/84.

**MARIA DO CARMO DAVID MACIEL**  
COMINQ



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### Sindicância

Processo: 239825/2024-18 - (676.319) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 239825/2024-18 - (671.925) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 203372/2024-73- (636.282) – I – Acom-



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1015558-02.2016.8.26.0562  
Classe/Assunto: Procedimento Ordinário  
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos  
Requerido: TRANSPORTADORA RMBR LTDA

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**  
**PROCESSO Nº 1015558-02.2016.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara

da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a TRANSPORTADORA RMBR LTDA, CNPJ sob o nº 10.466.032/0001-30, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa AEB-6494, no valor de R\$ 2.354,94 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), atualizado até maio/2016, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 03 de julho de 2024.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES**  
**JUÍZA DE DIREITO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2024 Processo nº 14828-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento. Objeto: Prestação de serviços especializados de treinamento presencial visando o aprimoramento do perfil de atendimento dos empregados da CET-Santos. Assinatura: 05/08/2024. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 07 de agosto de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **1) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – EMBARÉ**

**Data:** 10/08/2024

**Horário:** 08h00 às 17h00

**Interdição Total:** R. Nascimento entre Av. Eptácio Pessoa e Av. Bartolomeu de Gusmão.

Rota Alternativa: R. Oswaldo Cochrane.

#### **2) 2ª ETAPA DO 37º CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO – PROVA DA ZONA NOROESTE**

**Data / Horário:** 11 de agosto de 2024 – Largada às 07h00.

**Largada / Chegada:** Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) em ½ pista, entre R. Vivaldo Cheola e R. Júlia Ferreira de Carvalho.

**Percurso:** Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) em ½ pista, R. Júlia Ferreira de Carvalho, R. Cristiano Solano, R. Prof. Francisco de Domenico, Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro, R. Jornalista Paulo Matos, Av. Afonso Schmidt (02 voltas), Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) no contrafluxo, R. Prof. Francisco de Domenico, R. João Fracarolli, acessa o interior do Jardim Botânico, R. João Fracarolli, R. Amadeu Barbielini, R. Roberto de Molina Cintra, R. Alberto de Carvalho, retorna na Av. Jovino de Melo em ½ pista e no contrafluxo, R. Alberto de Carvalho, R. Roberto de Molina Cintra, R. Dr. Pedro Paulo de Giovanni, Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) no contrafluxo e em ½ pista até o SESI.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Afonso Schimidt entre R. Jorn. Paulo Matos e Av. Nossa Senhora de Fátima; R. César Augusto de Castro Rios entre Av. Afonso Schimidt e R. Eng. Manoel Ferramenta Junior.	12h00 de 10/08/2024 às 09h30 de 11/08/2024	Montagem de estruturas.	Av. Dr. Haroldo de Camargo.
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre R. Vivaldo Cheola e R. Dr. Pedro Paulo de Giovanni.	11/08/2024 das 04h30 às 09h00	Percurso.	Somente ½ pista.
R. Júlia Ferreira de Carvalho e R. Dr. Zelnor Paiva Magalhães	11/08/2024 das 06h00 às 07h10	Percurso.	Av. Jovino de Melo.
R. Cristiano Solano entre R. Júlia Ferreira de Carvalho e R. Francisco de Domênico	11/08/2024 das 06h00 às 07h20	Percurso.	R. Pref. Joaquim Alcaide Valls.
Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro; R. Jornalista Paulo Matos entre R. Prof. Francisco de Domênico e Av. Afonso Schimidt.	11/08/2024 das 06h00 às 07h25	Percurso.	Av. Dom Jayme de Barros Câmara e R. Prof. Laurindo Chaves.
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre Praça Júlio Dantas e Av. Dr. Haroldo de Camargo.	11/08/2024 das 06h00 às 07h40	Percurso.	R. Dr. Benedito Evangelista e R. Jaime Manhani.
R. Prof. Francisco de Domênico entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. Cristiano Solano.	11/08/2024 das 06h00 às 07h50	Percurso.	Av. Jovino de Mello.
R. João Fracarolli entre R. Prof. Francisco de Domênico e R. Amadeo Barbiellini.	11/08/2024 das 06h00 às 08h00	Percurso.	R. Augusto Gomes Pereira.
R. Amadeu Barbieline entre R. João Fracarolli e R. Roberto de Molina Cintra	11/08/2024 das 06h00 às 08h05	Percurso.	R. Pastor João Wesley.
R. Roberto de Molina Cintra e R. Alberto de Carvalho (ambos os sentidos) entre Av. Jovino de Mello e R. Pedro Paulo de Giovanni.	11/08/2024 das 06h00 às 08h15	Percurso.	R. Pastor João Wesley.
R. Pedro Paulo de Giovanni entre R. Roberto de Molina Cintra e Av. Nossa Senhora de Fátima.	11/08/2024 das 06h00 às 08h25	Percurso.	R. Maria Patrícia.

### 3) PASSEIO CICLÍSTICO - PEDAL SANTISTA

**Data:** 11/08/2024

**Horário:** 08h45 às 10h00

**Interdições Momentâneas:** Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Samuel Augusto Leão de Moura.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
DIRETOR PRESIDENTE



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 039 – P – SEGER/2024

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **revoga**, a partir de 07 de agosto de 2024, a Portaria nº 017-P-SEGER/2024, através da qual o Sr. Alexandre Octavio Médici de Camargo Alves, registro nº 50.120-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas, Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 07 de agosto de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 040 – P – SEGER/2024

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **designa**, a partir de 07 de agosto de 2024, o Sr. Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho, registro nº 50.155-1, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas do Departamento Assistência à Saúde e Auditoria, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, estabelecida pela Lei Complementar nº 771 de 29 junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 07 de agosto de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 041 – P – SEGER/2024

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **revoga** a Portaria nº 037-P-SEGER/2024, que nomeou o candidato Luiz Otávio da Câmara Leal Sassi, após concurso público, para exercer o cargo de Advogado, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, mantido pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Roseli de Almeida Fernandes Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 07 de Agosto de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca os candidatos relacionados abaixo, classificados na lista geral, no concurso público 001/2022 - CAPEP-SAÚDE, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 002/2023 de 14 de abril de 2023, publicada em 17 de abril de 2024.

NOME	CARGO
CÁSSIO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
BARBARA CRISTINA SILVEIRA ALVES	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DAVI RIBEIRO PELONHA	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ROBERTO MONTI PENNA	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JÉSSICA PRISCILLA PEDRO MATOS	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
LAIS DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MIRELLA JUNS DE SOUSA	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NATALIA BEATRIZ DE MENDONCA SANTOS	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS EDUARDO XAVIER VARELLA	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELLE MOURA BELO	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Santos, 07 de agosto de 2024

**REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### COMUNICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 37.379/2024-17

O Agente de Contratação – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, ratificou e homologou o procedimento em referência à empresa vencedora, conforme segue:

GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIACOES LTDA  
CNPJ Nº 35.654.766/0001-74

- LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

Quantidade: 01 serviço

Valor Total Contratado: R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais)

Santos, 07 de agosto de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
**CAPEP-SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À**  
**SAÚDE E AUDITORIA**

**2º CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO - CAPEP-SAÚDE**

Considerando o disposto no Art. 2º da Portaria nº 011/2024, de 19/07/2024, segue abaixo o Cronograma de Convocação dos servidores em atividade, **beneficiários titulares** desta CAPEP-SAÚDE. Estão dispensados os beneficiários titulares cujos nomes encontram-se na Relação de Mutuários Dispensados publicada no Diário Oficial de Santos do dia 31/07/2024.

Regramento: Afim de não prejudicar o bom andamento dos serviços nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos e demais órgãos, cada servidor em atividade deverá inserir sua documentação e o Termo de Solicitação de Recadastramento, devidamente preenchido e assinado, em envelope lacrado, e cada unidade/seção designará 01 (um) servidor para entregar na sede desta Autarquia situada na Avenida General Francisco Glicério nº 479 – Pompéia – Santos-SP, de forma protocolada, os envelopes de todos os servidores lotados naquela unidade/seção na data especificada conforme cronograma descrito abaixo. Não serão aceitos documentos fora da validade conforme descrito no Anexo I da portaria supra referenciada. Os servidores cedidos seguirão a data de sua secretaria de origem, e se não conseguirem cumprir conforme descrito acima, poderão fazê-lo diretamente na sede desta Autarquia, obedecendo o cronograma da secretaria de origem. O Termo de Solicitação de Recadastramento e o modelo de Procuração estão disponíveis no site/portal desta CAPEP-SAÚDE:

<https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/documentos-de-recadastramento-e-procuracao-capep>

AGOSTO	
20	Procuradoria Geral do Município - PGM Instituto de Previdência - IPREV SANTOS
21	Secretaria Municipal de Obras e Edificações - SEOBE
22	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC
23	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP
24	SÁBADO
25	DOMINGO
26	Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
27	Secretaria de Governo - SEGOV Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos - SAES
28	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
29	Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego - SEPORTE
30	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
31	SÁBADO

SETEMBRO	
1	DOMINGO

2	Secretaria Municipal de Esportes - SEMES
3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMAM
4	Secretaria Municipal de Segurança - SESEG (Gabinete e demais serviços e unidades, exceto as Coordenadorias Regionais)
5	Secretaria Municipal de Segurança - SESEG (Coordenadoria da Região dos Morros e Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária)
6	Secretaria Municipal de Segurança - SESEG (Coordenadoria da Região Central Histórica e Coordenadoria da Região da Zona Noroeste)
7	SÁBADO
8	DOMINGO
9	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF (Gabinete e demais serviços e unidades, exceto as Prefeituras Regionais e suas respectivas coordenadorias técnicas)
10	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF (Prefeitura Regional do Centro Histórico, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, e Prefeitura Regional da Área Continental e suas respectivas Coordenadorias Técnicas)
11	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF (Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária e Prefeitura Regional dos Morros e suas respectivas Coordenadorias Técnicas)
12	Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN
13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS
14	SÁBADO
15	DOMINGO
16	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC (Gabinete e demais unidades e seções, exceto as unidades municipais de educação)
17	14.00.01.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO CANDINHA RIBEIRO DE MENDONCA 14.00.01.03 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS 14.00.01.04 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO GEMMA REBELLO 14.00.01.05 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO LYDIA FEDERICI 14.00.01.06 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO ALCIDES LOBO VIANA 14.00.01.07 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO ANTONIO OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO 14.00.01.08 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. DEROSSE JOSE DE OLIVEIRA
18	14.00.01.09 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO ELSA VIRTUOSO 14.00.01.10 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO EUNICE CALDAS 14.00.01.11 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSORA IVETA MESQUITA OLIVEIRA 14.00.01.12 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO JOSE DA COSTA BARBOSA 14.00.01.13 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO LEONOR MENDES DE BARROS 14.00.01.14 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSORA MARIA HELENA ROXO 14.00.01.15 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO OLIVIA FERNANDES
19	14.00.01.16 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. PORCHAT DE ASSIS 14.00.01.17 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROF. MARIA CARMELITA PROOST VILLACA 14.00.01.18 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROF. ANTONIO DEMOSTENES DE SOUZA BRITO 14.00.01.19 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO AUXILIADORA DA INSTRUCAO 14.00.01.20 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO AVELINO DA PAZ VIEIRA 14.00.01.21 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO AYRTON SENNA DA SILVA

20	<p>14.00.01.22 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO BARAO DO RIO BRANCO</p> <p>14.00.01.23 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO CIDADE DE SANTOS</p> <p>14.00.01.24 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. DINO BUENO</p> <p>14.00.01.26 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO EDMEA LADEVIG</p> <p>14.00.01.27 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSORA EMILIA MARIA REIS</p>
21	SÁBADO
22	DOMINGO
23	<p>14.00.01.28 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES</p> <p>14.00.01.29 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO GOTA DE LEITE</p> <p>14.00.01.30 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO RURAL ILHA DIANA</p> <p>14.00.01.31 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO LOURDES ORTIZ</p> <p>14.00.01.32 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA</p> <p>14.00.01.33 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA</p>
24	<p>14.00.01.34 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO RURAL MONTE CABRAO</p> <p>14.00.01.35 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO OLAVO BILAC</p> <p>14.00.01.36 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PEDRO II</p> <p>14.00.01.37 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO JUDOCA RICARDO SAMPAIO</p> <p>14.00.01.40 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PADRE FRANCISCO LEITE</p>
25	<p>14.00.01.39 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS ANDRADAS I</p> <p>14.00.01.41 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO NOEL GOMES FERREIRA</p> <p>14.00.01.42 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO JOSE BONIFACIO</p> <p>14.00.01.43 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO JOAO PAPA SOBRINHO</p> <p>14.00.01.44 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS ANDRADAS II</p>
26	<p>14.00.01.45 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO IRMA MARIA DOLORES</p> <p>14.00.01.46 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO SANTISTA</p> <p>14.00.02.42 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO ANIZIO BENTO</p> <p>14.00.02.43 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DONA HILDA RABACA</p> <p>14.00.02.44 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO FLAVIO CIPRIANO BARBOSA</p> <p>14.00.02.45 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO HILDA D'ONOFRIO PAPA</p> <p>14.00.02.46 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE DE SÁ PORTO</p>
27	<p>14.00.02.47 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. LUIZ LOPES</p> <p>14.00.02.48 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA</p> <p>14.00.02.49 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO LAURIVAL RODRIGUES</p> <p>14.00.02.50 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSORA MARIA LUIZA SIMOES RIBEIRO</p> <p>14.00.02.51 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO SANDRA CRISTINA TEIXEIRA GAMA</p> <p>14.00.02.52 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO REGINA ALTMAN</p>
28	SÁBADO
29	DOMINGO

30	14.00.02.53 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO YARA NASCIMENTO SANTINI 14.00.02.54 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO CELY DE MOURA NEGRINI 14.00.02.55 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO GENERAL CLOVIS BANDEIRA BRASIL 14.00.02.56 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO 14.00.02.57 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO VEREADOR JOAO IGNACIO DE SOUZA 14.00.02.58 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO LUIZ CARLOS PRESTES 14.00.02.59 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSORA MAGALI ALONSO
----	---

OUTUBRO	
1	14.00.02.60 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSORA MARIA PATRICIA 14.00.02.61 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. NELSON DE TOLEDO PIZA 14.00.02.62 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. SAMUEL AUGUSTO LEO DE MOURA 14.00.02.63 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO OSWALDO JUSTO 14.00.02.64 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. FERNANDO COSTA 14.00.02.66 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. JOSE DA COSTA E SILVA SOBRINHO
2	14.00.02.65 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DR. JOSE CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR 14.00.02.67 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO IRMAO JOSE GENESIO 14.00.02.68 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PADRE LEONARDO NUNES 14.00.02.69 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROF. MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL
3	14.00.02.70 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO MARTINS FONTES 14.00.02.71 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PEDRO CRESCENTI 14.00.02.72 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL 14.00.02.73 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO VINTE E OITO DE FEVEREIRO 14.00.02.74 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR WALDERY DE ALMEIDA
4	14.00.02.76 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PADRE LUCIO FLORO 14.00.02.77 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PREFEITO ESMERALDO TARQUINIO 14.00.02.78 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO DEPUTADO RUBENS LARA 14.00.02.79 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO CLAUDIA HELENA DOS S. OLIVEIRA CORREA 14.00.02.80 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSORA MARGARETH BUCHMANN 14.00.02.82 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO LUIZ ALCA DE SANT ANNA
5	SÁBADO
6	DOMINGO
7	14.00.02.81 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSORA MARIA LUCIA PRANDI 14.00.02.83 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA 14.00.02.84 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS 14.00.02.85 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR ORLANDO ADEGAS 14.00.02.86 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES I
8	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Gabinete e demais unidades e seções subordinadas diretamente ao GAB-SMS, exceto os departamentos e coordenadorias que seguirão outras datas conforme definido no presente cronograma)
9	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Departamento de Regulação-Dereg)
10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura-Deafin SMS)

11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Departamento de Vigilância-Devig)
12	SÁBADO
13	DOMINGO
14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Departamento de Saúde Mental-Desmen)
15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Todas as unidades da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Multi Apoio CORAPS-MULTI, da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Apoio Técnico CORAPS AT, e a Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Atenção Primária à Saúde - Deaps)
16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Todas as unidades da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família CORAPS-ESF)
17	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Todas as unidades da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária CORAPS-EAP)
18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Toda as unidades da Coordenadoria de Unidades Especializadas-COUNES, da Coordenadoria de Saúde Bucal-COS BUCAL, da Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas-CCDI, e a Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Média e Alta Complexidade-Demac)
19	SÁBADO
20	DOMINGO
21	Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Todas as unidades da Coordenadoria de Atenção Hospitalar-COHOSP)

**CRISTIAN MARK WEISER**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA - DEASA**  
**CAPEP-SAÚDE**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### COMUNICADO

As atividades desenvolvidas na sede do IPREVSANTOS durante o dia 08/08/2024 estarão suspensas em virtude da manutenção da rede elétrica informada por meio do desligamento programado emitido pela CPFL – Plano de Manobra TES nº 20875830.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE - IPREVSANTOS**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022 e 01/2023**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>
ALEXANDRE LOPES DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	07º
PAULICEIA BRAGA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	25º

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 07 de Agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 07 de agosto de 2024.

P.A. nº 42366/2024-14 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Art. 20 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

### COMUNICADO 09/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. Rodrigo Braga Gomes da Silva, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, que se afastará por solicitação, pelo período de 06 de agosto de 2024 a 03 de novembro de 2024.

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

### COMUNICADO 10/2024 – CMDCA

Comunica a todos os interessados que o Comunicado nº 04/2024 - CMDCA está sendo revogado a partir de 06 de agosto de 2024

Esta revogação ocorre em razão da publicação e entrada em vigor do Comunicado 11/2024 - CMDCA, que passa a reger as disposições anteriormente estabelecidas por aquele comunicado.

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

### COMUNICADO 11/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Carlos Eduardo de Almeida Prado, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, em substituição ao Conselheiro Sr. Rodrigo Braga Gomes da Silva, que se afastará por solicitação, pelo período de 06 de agosto de 2024 a 03 de novembro de 2024.

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CMDCA**

### **COMUNICADO 12/2024 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Vanessa Alves dos Santos, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste, em substituição a Conselheira Sra. Priscila Fernandes Ribeiro, afastada por solicitação, pelo período de 06 de agosto de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Santos, 06 de agosto de 2024.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CMDCA**

## **FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### **PORTARIA N.º 30/2024-FUPES DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.710,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

#### **PORTARIA**

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(011) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais.....R\$ 21.710,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(017) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 (Fonte 08)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais.....R\$ 21.710,00

Total:.....R\$ 21.710,00

Registre-se e publique-se.

Santos, 08 de Agosto de 2024

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARIA CRISTINA VAZQUEZ LA SCALA TEIXEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** CTR-MBR 009/2024 - DF STAMATO

**PROCESSO N.º** 042348/2024 - 24

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ:  
15.563.047/0001-30

**CONTRATADA:** DF STAMATO & CIA LTDA, CNPJ: 22.539.869/0001-41.

**OBJETO:** Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, o Sr. Daniel Fente Stamato.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** CTR-MBR 001/2024 - GREEN SERVIÇOS

**PROCESSO N.º** 042321/2024 - 78

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ:  
15.563.047/0001-30

**CONTRATADA:** C GREEN SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 28.601.295/0001-70

**OBJETO:** Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, o Sr. Anselmo Brandão Nunes.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** CTR-MBR 001/2024 - GREEN SERVIÇOS

**PROCESSO N.º** 042321/2024 - 78

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ:  
15.563.047/0001-30

**CONTRATADA:** C GREEN SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 28.601.295/0001-70

**OBJETO:** Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, o Sr. Anselmo Brandão Nunes.

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVITE Nº 42/2024/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) e de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio (CAPMIC), convida a população santista a participar de audiência pública devolutiva das contribuições apresentadas pela população com o tema **“REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS”**.

A audiência será realizada no dia **12 de agosto de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições até o dia 31 de julho de 2024 previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social:

**cduhs@camarasantos.sp.gov.br.**

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

## Convite nº 46/2024/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS (IPREV-SANTOS) SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA/2023, O RESULTADO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2023 E DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DATA-BASE: DEZEMBRO DE 2023.**

A audiência será realizada no **dia 14 de agosto de 2024 às 19 horas** no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da

Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**  
Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

### ORDEM DO DIA – 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 08 DE AGOSTO DE 2024 - 16 HORAS

#### 1. PROCESSO Nº 1226/2023 REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 263/2023

Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos estabelecimentos de saúde que especifica, e dá outras providências.

#### 2. PROCESSO Nº 1446/2024 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 32/2024

Declara de utilidade pública a Associação Santista de Longboarder - ASL.

#### 3. PROCESSO Nº 1518/2023 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 344/2023

Proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998.

#### 4. PROCESSO Nº 1136/2021 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 231/2021

Dispõe sobre o agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde, e dá outras providências.

#### 5. PROCESSO Nº 673/2023 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 87/2023

Dispõe sobre critérios de instalação para os contentores de resíduos sólidos nas ruas gastronômicas e dá outras providências.

#### 6. PROCESSO Nº 724/2023 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 111/2023

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.140, de 16 de novembro de 2022, que institui o programa 'Crianças Seguras', e dá outras providências.

#### 7. PROCESSO Nº 8072/2024 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 156/2024

Cria a Semana do Simpósio Nacional do Samba no Calendário Oficial de Eventos do município de Santos, e dá outras providências.

#### 8. PROCESSO Nº 1545/2022 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 358/2022

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

**9. PROCESSO Nº 5348/2024****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 102/2024**

Declara de Utilidade Pública o Instituto Mar Azul – IMA.

**10. PROCESSO Nº 8934/2024****DISCUSSÃO ÚNICA****REQUERIMENTO Nº 3650/2024**

Oficiar ao Executivo solicitando informações acerca do novo trajeto do Túnel Santos-Guarujá, apresentado pela DERSA e protocolado pelo Governo do Estado, no qual prevê desapropriações de casas.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024****PROCESSO Nº 76/2024**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 05/2024, processo nº 76/2024, tipo menor preço, para seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, com seguro facultativo, do percurso São Paulo x Santos e vice-versa, a título de vale transporte, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas inicia-se no dia 09/08/2024 às 08h e encerra-se em 22/08/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 22/08/2024 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 08/08/2024 nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br).

Santos, 06 de agosto de 2024.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Processo nº: 1215/2018

Contrato nº: 09/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº04/2019

Objeto: Sexto Termo de Aditamento do Contrato nº 09/2019 para manutenção do sistema de con-

trole de acesso de pessoas à Câmara Municipal de Santos, que tem como por objeto excepcionalmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2019 por mais 04 meses, e consignar que durante o prazo da prorrogação ora ajustada, se a Câmara Municipal de Santos promover nova licitação englobando o objeto do Contrato nº 09/2019, com homologação do resultado e adjudicação do objeto à empresa vencedora, a presente prorrogação será automaticamente rescindida, sem direito a qualquer indenização à contratada, bastando sua comunicação.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 X Fechaduras Combate Comércio e Serviços LTDA CNPJ 07.886.485/0001-01

Dotação Orçamentária: nº 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 04 meses, de 02 de agosto de 2024 até 01 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 6.170,92 (seis mil, cento e setenta reais e noventa e dois centavos)

Santos, 06 de agosto de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 97/2024

Ata de Registro de Preços nº: 06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2024

Objeto: Registro de preços para contratação visando aquisição de até 3000 (três mil) galões de água de 20 litros, sem gás.

Partes: Câmara Municipal de Santos - CNPJ 49.203.409/0001-02 e Iris Tatiana da Silva Melo - CNPJ de nº 50.579.916/0001-16.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011 3.3.90.30.00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 12 meses, de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025

Valor: R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

Santos, 06 de agosto de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**